



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE
IGARATINGA PREVIGARA**

Rua José Ferreira de Faria, n.º 166 - Centro - Igaratinga - MG CEP - 35.695-000
CNPJ 06.313.288/0001-30

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA-PREVIGARA E A CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2025, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2025, ASSINADO EM 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Primeiro Termo Aditivo que fazem **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE IGARATINGA-PREVIGARA**, com sede na Rua José Ferreira de Faria, nº 166, bairro Centro, CEP 35.695-000, CNPJ 06.313.288/0001-30, neste ato, representado por seu Presidente da Diretoria Executiva, senhor Júlio César Ferreira da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 069. [REDACTED]-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ 05.824.462/0001-47, com sede na Avenida Ary Marques Pereira, nº 200 Apto. 101, Bairro Centro Bom Despacho MG, neste ato representado por sua sócia Administrativa, Sra. Patrícia Úrsula Ribeiro, brasileira, divorciada, contadora CRC-MG-083029/O-2, natural de Dorcas do Indaia - MG, nascida em 05 de março de 1981, residente e domiciliada na Rua Faustino Teixeira 896, Bairro Ozanan, na cidade de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº 048. [REDACTED] 7, portadora do documento de identidade MG-12. [REDACTED] 40 SSPMG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 01/2025, assinado em 12 de setembro de 2025, Processo Administrativo nº. 01/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2025, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DA VIGÊNCIA

Conforme disposto no item 3.3 da cláusula terceira, renova-se a vigência do Contrato Administrativo nº. 01/2025, assinado em 12 de setembro de 2025, Processo Administrativo nº. 01/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2025, por um período de 12 (doze) meses, ou seja, início em 15 de setembro de 2026 e término em 14 de setembro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária do PREVIGARA, sendo 30.001.04.122.0001.2077.3.3.90.39.00-Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA-DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 01/2025, assinado em 12 de setembro de 2025, Processo Administrativo nº. 01/2025, Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2025.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E para lavrar como prova de haverem entre si, ajustado e acordado, foi lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Igaratinga/MG, 04 de setembro de 2026.

Júlio César Ferreira da Silva
Presidente da Diretoria Executiva do PREVIGARA
CONTRATANTE

PATRICIA URSULA
RIBEIRO:048[REDACTED]61
7

Assinado de forma digital por
PATRICIA URSULA
RIBEIRO:048[REDACTED]7
Dados: 2026.09.04 15:03:22 -03'00'

Patrícia Úrsula Ribeiro
CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA-EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF

CPF